



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: ELISETTE DE OLIVEIRA FERREIRA

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

Contratação de materiais específicos para a execução integral do Plano de Combate a Incêndio, contemplando insumos e equipamentos compatíveis com padrões técnicos, de segurança e legislação vigente, destinados a assegurar a efetividade das ações de prevenção, detecção e supressão de incêndios nas instalações abrangidas.

O fornecimento compreenderá produtos novos, de primeira qualidade, com especificações compatíveis às necessidades operacionais do plano, bem como à manutenção da conformidade com normas de segurança contra incêndios.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA EXTINTOR ABC 4KG	80	11.0000
2	RECARGA EXTINTOR CO2 4KG	160	3.0000
3	PLACAS INDICATIVAS	24	41.0000
4	EXTINTOR ABC 4KG	210	3.0000

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais visa garantir que o Plano de Combate a Incêndio possa ser implementado de forma eficiente e segura, mitigando riscos à integridade física de servidores, usuários e patrimônio público.

A ausência dos materiais comprometeria a capacidade de resposta a incidentes, aumentando a vulnerabilidade das instalações e a probabilidade de danos materiais e pessoais.

A medida atende ao interesse público e está alinhada às metas institucionais relativas à segurança e preservação de bens e vidas.

Espera-se, com a contratação, ganhos significativos em continuidade operacional, prevenção de sinistros e conformidade com requisitos legais e técnicos aplicáveis.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de materiais adequados para compor e viabilizar todas as etapas operacionais do Plano de Combate a Incêndio.

Inclui produtos destinados à prevenção, detecção e extinção de incêndios, bem como à sinalização e orientação de evacuação.

Os componentes serão entregues conforme especificações técnicas estabelecidas e deverão interagir diretamente com os sistemas e procedimentos já implantados pela Administração.

A solução abrange desde o recebimento e verificação do material, passando pela instalação e integração aos dispositivos existentes, até a efetiva utilização pelo corpo operacional, respeitando premissas de segurança, durabilidade e conformidade normativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

Requisitos obrigatórios: fornecimento de materiais novos e originais, conformidade com normas nacionais de segurança contra incêndios, certificações de qualidade e segurança reconhecidas por órgãos competentes, entrega dentro dos prazos estipulados, compatibilidade com os sistemas e procedimentos existentes, e garantia mínima prevista em lei.

Requisitos desejáveis: embalagem adequada para transporte e armazenamento, manual de uso e manutenção em português, suporte técnico remoto para esclarecimentos, e disponibilidade de peças de reposição.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, consulta a registros de compras similares e levantamento de preços em portais oficiais de compras governamentais.

Foram consideradas unidades de medida compatíveis com cada item e cálculos proporcionais às quantidades demandadas.

A memória de cálculo contempla variações de preços identificadas, bem como ajustes para abrangência logística e eventual incidência tributária.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será organizada em etapas sucessivas: contratação, confirmação de especificações, logística de transporte, entrega física, inspeção e aceitação provisória, instalação ou integração ao sistema existente, testes funcionais, aceitação definitiva e encerramento da execução.

O fornecedor será responsável pela entrega dentro dos prazos, pelo cumprimento das especificações técnicas e pela apresentação de certificados e garantias.

O recebimento provisório ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa; o definitivo, após verificação de plena operacionalidade.

Responsáveis designados pela Administração farão interface com o fornecedor e conduzirão a fiscalização, conforme cronograma estabelecido.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será conduzida por fiscal e gestor designados, que acompanharão todas as etapas, manterão registros documentais e realizarão inspeções periódicas.

Serão monitorados indicadores de desempenho como cumprimento de prazos, conformidade técnica dos materiais, índices de não conformidades e registros de atendimento a demandas corretivas.

O tratamento de desvios seguirá procedimentos internos, incluindo notificações formais, aplicação de SLAs e, quando necessário, sanções previstas em lei.

Relatórios trimestrais serão emitidos para subsidiar decisões e registrar a performance do contratado durante toda a vigência.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado pela Administração, com responsabilidade do fornecedor sobre o transporte e integridade física dos produtos.

O recebimento provisório será conferido mediante verificação das quantidades e conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento definitivo será realizado após testes e inspeção funcional, com emissão de termo de aceite.

Documentos exigidos incluem notas fiscais e certificados de conformidade.



O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, em prazo de até 30 dias, observando retenções legais e condições contratuais, com glosas aplicáveis em caso de não conformidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante procedimento definido pela Administração, conforme a Lei 14.133/2021, considerando a modalidade de julgamento mais vantajosa ao objeto, como o critério de menor preço.

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, técnico-operacional e de regularidade fiscal, social e trabalhista.

A forma adotada assegurará competitividade, transparência e aderência à legislação vigente, viabilizando a escolha da proposta mais adequada e segura para a execução do Plano de Combate a Incêndio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2011

RUBRICA: 33903004

Caso seja identificada insuficiência de recursos, será promovido ajuste por meio de abertura de crédito adicional antes da assinatura do contrato, garantindo a compatibilidade entre a execução e a disponibilidade orçamentária.

roffis
20/02/26.